



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 205/2025**

*Projeto de lei n. 211/2025, “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2026.”/Proponente: Executivo*

---

O projeto de lei sob comento veio a esta Casa enviado pelo Chefe do Executivo, dentro de sua competência, e não possui nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Ao Plenário, a apreciação do mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada